



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que fiz eu no Placem  
Oficial da Pms o Decreto  
nº 022/2018, em 12/04/2018  
e referido é verdade e dou fé.  
Sampaio/TO, 12/04/2018  
*Jornadei Pereira da Silva*  
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento  
Decreto nº 038/2017

DECRETO Nº 022/2018

Sampaio/TO, 12 de Abril de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000

SAMPÃO,  
TOCANTINS, TO.

Decreta Feriado Municipal,  
e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no  
dia 16 de abril de 2018, em Comemoração a Primeira Eleição  
realizada no Município de Sampaio/TO.

**Parágrafo Único:** Não são atingidos por este  
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS,** aos Doze (12) dias do mês de Abril  
(04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

*Armando Cayres de Almeida*  
**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Armando Cayres de Almeida**  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)